

Nota de Esclarecimento do COSEMS/PB Nº. 01/2019

Prezados gestores,

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde- Cosems-PB, vem por meio de sua presidente Soraya Galdino apresentar Nota de Esclarecimento a cerca do Pacote de Hospedagem disponibilizado pelo conselho para os 223 secretários de saúde da Paraíba.

Considerando que os Cosems foram legalmente institucionalizados, conforme disposto no § 2º, do Art. 14-B, da Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, também chamada de Lei Orgânica do SUS, e que, desta forma o Cosems -PB é órgão vinculado institucionalmente ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

Considerando que o Cosems-PB faz uso de verbas públicas e deve observar os princípios da administração pública, tais como economicidade, razoabilidade e interesse público e para tanto deve prestar contas ao Conasems e ser submetido a auditoria externa.

Considerando que o Cosems-PB objetivando apoiar a qualificação do gestor municipal de saúde da Paraíba, disponibilizou aos 223 gestores da Paraíba um pacote de hospedagem, com 04 (quatro) diárias, em quarto duplo, no período de 01 a 05 de julho de 2019, com café da manhã incluído, no Hotel Culliman da Rede Hplus, localizado no Setor Hoteleiro Norte (SHN), Quadra 04 Bloco E – Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.704-050. Informamos que o check-in deverá ser realizado no dia 01/07 a partir das 14h e o check-out no dia 05/07/2019 até às 12h.

Considerando que inscrição será feita através de um formulário com objetivo de realizar o cadastro de adesão ao pacote, sendo acatada 01 (uma) única inscrição por município e a vaga é EXCLUSIVA para o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde da Paraíba, titular ou adjunto de sua pasta, interessado(a) no auxílio, não sendo possível sua substituição. Esse cadastro de adesão será aberto durante o período de 10 a 31 de maio de 2019.

Considerando que a adesão ao pacote de hospedagem do Cosems-PB não garante a inscrição no evento, fato esse que precisava ser providenciado por conta do próprio gestor. A inscrição no evento deverá ser realizada no SITE DO EVENTO, ou seja, através de formulário próprio do CONASEMS disponível em <https://www.conasems.org.br/congresso/login.php>.

Considerando ainda que as demais despesas no hotel, alimentação, traslado, passagens aéreas e outras deverá ser custeadas pelo Gestor.

Considerando que para que o gestor tenha validado seu cadastro é necessário que seja remetido o ato/decreto/portaria de nomeação do Secretário de Saúde e o Termo de Compromisso, em formato PDF para o e-mail anexos@cosemspb.org com o assunto do e-mail no seguinte formato: Inscrição Pacote Hotel XXXV Congresso – Município.

Considerando que o Termo de Compromisso reza que: declaro minha adesão ao Pacote de hospedagem para o XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS a ser realizado no período de 02 a 05 de julho de 2019 em Brasília/DF, bem como me comprometo em arcar com todos os ENCARGOS gerados pela minha eventual

desistência, bem como é de minha responsabilidade a inscrição para referido congresso que está disponível na página do CONASEMS (<http://www.conasems.org.br/>).

O Cosems-PB esclarece que em caso de cancelamento o gestor arcará com todas as despesas proveniente da adesão ao pacote de hospedagem no importe de R\$ 880,00(oitocentos e oitenta reais) referente as 04 diárias, conforme determinação do Ministério da saúde e do Conasems, já que utiliza recursos públicos para realizar suas ações.

Certos de Vossa compreensão, agradecemos o empenho de todos no sentido de não cancelarem seus pacotes, inicialmente por ser de suma importância a participação dos gestores da saúde da Paraíba neste evento.

Atenciosamente,



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB